



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.986

Aprova a suspensão de afastamento de docente para realização de Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 318ª reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.551, que autorizou o afastamento do docente abaixo citado, para capacitação, a partir de 1º de setembro de 2011;

considerando que este docente vai se afastar do país, com bolsa sanduíche do Programa PDSE da UNICAMP, para a Universidade de Bolonha, Itália;

o disposto no processo UFOP n.º 4.382/2011,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de suspensão de afastamento para Doutorado do Prof. **Frederick Magalhães Hunzicker**, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, no período de 1º de novembro de 2012 a 31 de março de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 OUT 2012 / 045

Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente